

PORTARIA Nº 497/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto na Emenda Substitutiva à Lei Orgânica nº 01/2008, de 14/01/2009.


RESOLVE

Art. 1º - Designa o servidor **Anderson de Freitas Leite**, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, matrícula nº 7516-5, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Defesa Social no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, durante o qual o Diretor de Trânsito e Transporte o Sr. **ADILSON APARECIDO CUNHA** permanecerá ausente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Em 28 de dezembro de 2018



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal



MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária da Administração

Registrada na Secretaria da Administração e publicada, no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de Janeiro de 2019.